



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 10 de Maio de 2023

Ano I - Edição 691

### EXECUTIVO

### ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

(Este documento contém **9** páginas)

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 153 de 09 de Maio de 2023 .....	2
PORTARIANº 154 de 09 de Maio de 2023 .....	2
PORTARIANº 155 de 09 de Maio de 2023 .....	2
PORTARIANº 156 de 09 de Maio de 2023 .....	3
PORTARIANº 157 de 09 de Maio de 2023 .....	3
PORTARIANº 158 de 09 de Maio de 2023 .....	4
PORTARIANº 159 de 09 de Maio de 2023 .....	4
PORTARIANº 160 de 09 de Maio de 2023 .....	5

#### LICITAÇÕES

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO CONTRATO Nº 163/2021 .....	6
---	---

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 49 DE 05 DE MAIO DE 2023 .....	7
---	---

#### CONTABILIDADE E TESOUREARIA

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS .....	8
--	---

#### ENTIDADE:

##### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 10 de Maio de 2023

Ano I - Edição 691

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 153 de 09 de Maio de 2023

##### **PORTARIA N º 153/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE** ao servidor MATEUS DE MATTOS MOLINA, lotado no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

*O presente Adicional de Insalubridade é outorgado ao servidor, pois deverá visitar domicílios periodicamente; assistir os pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientar a comunidade para promoção da saúde; rastrear focos de doenças específicas; promover a educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar as atividades comunitárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais. Executar as tarefas administrativas.*

Esta portaria tem efeito retroativo a 04/05/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 09 de maio de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 10 de maio de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 154 de 09 de Maio de 2023

##### **PORTARIA N º 154/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE** a servidora YASMIN PARREIRA TOLEDO DE LIMA, lotada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

*O presente Adicional de Insalubridade é outorgado a servidora, pois deverá visitar domicílios periodicamente; assistir os pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientar a comunidade para promoção da saúde; rastrear focos de doenças específicas; promover a educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar as atividades comunitárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais. Executar as tarefas administrativas.*

Esta portaria tem efeito retroativo a 02/05/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 09 de maio de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 10 de maio de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 155 de 09 de Maio de 2023

##### **PORTARIA N º 155/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE** ao servidor LUIZ RICARDO TONINHO DE JESUS, lotado no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 10 de Maio de 2023

Ano I - Edição 691

DE SAÚDE, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

*O presente Adicional de Insalubridade é outorgado ao servidor, pois deverá visitar domicílios periodicamente; assistir os pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientar a comunidade para promoção da saúde; rastrear focos de doenças específicas; promover a educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar as atividades comunitárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais. Executar as tarefas administrativas.*

Esta portaria tem efeito retroativo a 02/05/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 09 de maio de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 10 de maio de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 156 de 09 de Maio de 2023

##### PORTARIA Nº 156/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE** ao servidor NATANAEL JORGE DA SILVA, lotado no cargo de ELETRICISTA, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

*O presente Adicional de Insalubridade é outorgado ao servidor, pois deverá planejar serviços elétricos, realizar instalação*

*de distribuição de baixa tensão. Atuar em concerto e recuperação de instalações elétricas de prédios públicos alimentados através de energia elétrica. Montar e reparar instalações elétricas e equipamentos auxiliares. Instalar e reparar equipamentos de iluminação de cenários ou palcos, linhas e redes de telecomunicação, rede de comunicação de dados. Instalar equipamentos e localizar defeitos sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizar medições e testes.*

Esta portaria tem efeito retroativo a 02/05/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 09 de maio de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 10 de maio de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 157 de 09 de Maio de 2023

##### PORTARIA Nº 157/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE** a servidora ROSANA DE SOUZA ASSIS, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

*O presente Adicional de Insalubridade é outorgado ao servidor, pois deverá executar serviços da cozinha, auxiliar no pré-preparação e finalização de pratos frios e quentes a serem servidos no self-service, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, bem como os procedimentos e padrões técnicos de higiene e segurança alimentar dos alunos e também no que diz respeito à preservação do meio ambiente. Manipular o alimento.*

Esta portaria tem efeito retroativo a 02/05/2023.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 10 de Maio de 2023

Ano I - Edição 691

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 09 de maio de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 10 de maio de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 158 de 09 de Maio de 2023

##### PORTARIA Nº 158/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE** a servidora DAIANE PEREIRA DE SOUZA, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

*O presente Adicional de Insalubridade é outorgado ao servidor, pois deverá auxiliar no embarque e desembarque de alunos de transporte escolar; verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; zelar pela limpeza e conservação do veículo de transporte escolar, durante e depois do trajeto; ajudar os alunos a subir e descer as escadas do veículo de transporte escolar; verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e desembarque; zelar pela segurança dos alunos durante o transporte escolar, verificando fechamento das portas do veículo e orientando-os quanto ao uso do cinto de segurança; verificar os horários do transporte escolar, informando os pais e alunos; conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para o ponto de origem; ajudar os pais de alunos especiais, na locomoção dos mesmos; cuidar da segurança dos alunos no trajeto da escola ao transporte*

*escolar; orientar os alunos sobre regras e procedimentos do regimento escolar e cumprimento de horários, no que se refere ao transporte escolar e afim. Executar, durante o transporte, serviços higienização do aluno e de limpeza do assento e/ou piso do veículo caso ocorra algum incidente relacionado às necessidades fisiológicas dos alunos (fezes e urina) ou em casos de outras situações (vômitos). Caso ocorra necessidade de limpeza do espaço interno do veículo em decorrência dos incidentes anteriormente citados, o servidor também o fará. Limpeza do espaço interno do veículo é feita com a utilização de produtos de limpeza. Após a limpeza e coleta de todos os resíduos, o servidor acondicionará os mesmos em sacos de lixo para posterior descarte quando chegar no destino final.*

Esta portaria tem efeito retroativo a 02/05/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 09 de maio de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 10 de maio de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 159 de 09 de Maio de 2023

##### PORTARIA Nº 159/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE** ao servidor LUAN HENRIQUE DE SOUZA SANTOS, lotado no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

*O presente Adicional de Insalubridade é outorgado ao servidor, pois deverá executar serviços gerais de enfer-*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 10 de Maio de 2023

Ano I - Edição 691

*magem, como aplicar injeções e vacinas, ministrar medicamentos, registrar temperaturas, aferir pressão arterial, fazer curativos e coletar material para exame de laboratório. Preparar instrumentos de trabalho utilizados na enfermagem e nos gabinetes médicos, acondicionando-os em lugar adequado, para assegurar sua utilização. Preparar os pacientes para consultas e exames, acomodando-os adequadamente, para facilitar sua realização. Orientar o paciente sobre a medicação e sequência do tratamento prescrito, instruindo sobre o uso de medicamentos e material adequado ao tipo de tratamento, para reduzir a incidência de acidentes. Efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas, atuando sob a supervisão do enfermeiro ou médico, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe. Exercer atividades de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de enfermagem. Participar em nível de execução simples em processos de tratamento. Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas e efetuar controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis. Participar de atividades de educação em saúde. Realizar procedimentos de suporte avançado de vida. Realizar anotações no prontuário e acompanhar e transportar pacientes. Integrar e participar de reuniões de equipe, atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições e atuar em equipe multiprofissional. Desenvolver outras atividades conforme for determinado e acordado.*

Esta portaria tem efeito retroativo a 02/05/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 09 de maio de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 10 de maio de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 160 de 09 de Maio de 2023

##### **PORTARIA Nº 160/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE** a servidora MARLUANE MARQUES PIERREBON, lotada no cargo de FISIOTERAPEUTA, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

*O presente Adicional de Insalubridade é outorgado ao servidor, pois deverá Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, terapia ocupacional. Habilitar pacientes e clientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes. Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; ministrar testes e tratamentos ortópticos no paciente. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.*

Esta portaria tem efeito retroativo a 02/05/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 09 de maio de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 10 de maio de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 10 de Maio de 2023

Ano I - Edição 691

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 163/2021

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato (RESUMO) ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de MACEDÔNIA uma Tomada de Preços, sob o nº 002/2021 - Processo nº 136/2021 e que foi firmado cujo extrato é o seguinte:

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 163/2021.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – PROCESSO Nº 136/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA** (Prefeitura Municipal).

**CONTRATADA: PARCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Votuporanga, Avenida Prefeito Mario Pozzobon, n.º, 2784 CNPJ 23.835.298/0001-55.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CANALIZAÇÃO DE PARTE DO CORREGO DA CAPITIVA NO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA.**

**DATA:** a partir de 09 de maio de 2023.

**FUNDAMENTAÇÃO:** artigo 79, II da Lei Federal 8.666/93

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2023.

**AUTORIZAÇÃO: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal.

Macedônia – SP, 09 de maio de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) na data de 10 de maio de 2023.

**ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA**  
Diretora de Departamento de Planejamento de  
Licitações e Contratações



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 10 de Maio de 2023

Ano I - Edição 691

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 49 DE 05 DE MAIO DE 2023

#### DECRETO Nº 49, DE 05 DE MAIO DE 2023

*Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2023 e dá providências correlatas.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.364, de 18 de maio de 2022,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2023:

#### Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
248	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00
TOTAL GERAL					70.000,00

#### Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
327	021501	27.812.0028.2042	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
342	021502	23.695.0039.2071	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
414	021701	16.482.0032.2053	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-10.000,00
416	021701	16.482.0032.2053	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
446	021704	20.605.0036.2059	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
449	021704	20.605.0036.2059	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-5.000,00
TOTAL GERAL					-70.000,00

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 05 de maio de 2023

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 10 de maio de 2023.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Assessor I



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 10 de Maio de 2023

Ano I - Edição 691

### CONTABILIDADE E TESOURARIA

#### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449

45115912000147

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA

Page 1

Senhor(a) Responsável  
Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

##### Recursos recebidos em: 25/04/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECUR.MINERAIS CFEM-PRII	1712.51.0.1.0	14.504,96
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>14.504,96</b>

##### Recursos recebidos em: 27/04/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF. FNAS - PISO VARIÁVEL PSB/SCFV	1716.50.0.1.0	4.644,33
	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECUR.MINERAIS CFEM-PRII	1712.51.0.1.0	7.652,55
	TRANSF. FNAS - PAIF	1716.50.0.1.0	8.203,80
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>20.500,68</b>

##### Recursos recebidos em: 28/04/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020-PRINCIPAL	1719.58.0.1.0	2.172,83
	COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL	1711.51.1.1.0	444.125,29
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>446.298,12</b>

##### Recursos recebidos em: 02/05/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	FUNDO NACIONAL DE DESENV. DA E TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	1714.53.0.1.0	4.071,42
	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS HÍDRICOS-PRINC	1712.50.0.1.0	10.818,39
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>14.889,81</b>

##### Recursos recebidos em: 03/05/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	FUNDO NACIONAL DE DESENV. DA E TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	1714.53.0.1.0	454,65
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>454,65</b>

##### Recursos recebidos em: 04/05/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF. FNS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	1713.50.2.1.0	973,36
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>973,36</b>

##### Recursos recebidos em: 05/05/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF. FNS - IF VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1713.50.3.1.0	1.000,00
	TRANSF. FNS - AF AGENTE DE COMBATES À ENDEMIAS	1713.50.3.1.0	4.947,60
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>5.947,60</b>



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 10 de Maio de 2023

Ano I - Edição 691

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449

45115912000147

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA

Page 2

Senhor(a) Responsável

Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

#### Recursos recebidos em: 08/05/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF. FNS - AF AGENTE DE COMBATES À ENDEMIAS	1713.50.3.1.0	260,40
	TRANSF. FNS - IF VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1713.50.3.1.0	724,05
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>984,45</b>
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS</b>			<b>504.553,63</b>

MACEDONIA, SP, 09 de maio de 2023

Valdemir Pereira Pardim  
Tesoureiro